

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
DUQUE DE CAXIAS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo nº 0041990-05.2020.8.19.0021

Recuperação Judicial

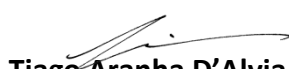
**MMS - SP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA,
NOVA LAMITECH LAMINADOS PLÁSTICOS EIRELI – ME, EXTRUSA INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE PLÁSTICOS LTDA, CD LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA, TINCO INDÚSTRIA ALUGUEL DE
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI e PLASTPOLI
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PLÁSTICOS EIRELI – todas em recuperação judicial
("Recuperandas"), já devidamente qualificadas nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em
epígrafe, vêm, respeitosamente, por seus advogados subscritos, à presença de Vossa
Excelência, em atenção à certidão de intimação de fl. 4305, requerer a juntada do
comprovante de pagamento das custas referente à publicação de edital de aviso aos
credores (**Doc. 01**).**

Por fim, requer-se que todas as futuras intimações sejam
realizadas exclusivamente em nome do advogado **Roberto Gomes Notari**, inscrito na
OAB/SP sob o nº 273.385, e **Marco Antônio Pozzebon Tacco**, inscrito na OAB/SP sob o nº
304.774, sob pena de nulidade.

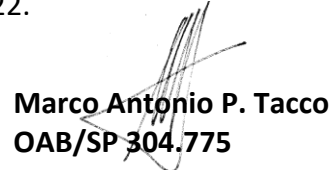
Termos em que,

Pedem deferimento.

São Paulo, 28 de junho de 2022.


Tiago Aranha D'Alvia
OAB/SP 335.730


Roberto Gomes Notari
OAB/SP 273.385


Marco Antonio P. Tacco
OAB/SP 304.775